



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA – PRESENCIAL E POR VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE ABRIL DE 2022 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Abril de 2022, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/spn-jcpx-mov>), às 13:00 hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM), a MMª. Juíza de Direito Drª. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), os servidores, Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro), Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro/Secretário), a servidora Srª Acyane Pereira, Diretora da Divisão de Imprensa e Divulgação e a Srª. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM). Não compareceram, a MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro), uma vez que a mesma continua em tratamento de saúde, assim como os servidores Renato de Sales Teixeira e José Maurício Gouvea, que justificaram suas ausências em razão da incompatibilidade do horário com outras atividades laborais. Ausentes, contudo, os demais Membros e Suplentes, bem como os representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM e Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, todos sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado, inicialmente, pelo Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro/Secretário) a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Março/2022, já que previamente analisada e assinada pelos Membros no Processo Administrativo, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidades de votos, autorizar a dispensa da leitura da Ata.

2. Ação de Requerimento à Presidência referente a compra de Microfones para as varas da Capital e Comarcas do Interior para serem usados nas audiências.

Foi explanado aos demais membros acerca das atualizações quanto ao tema, informando que na data de 11/04/2022, o **Processo SEI nº. 2021/000024508-00**, continuava sem novo andamento, aguardando-se, ainda, a elaboração do termo de referência do objeto a ser adquirido para execução da licitação, cuja agilidade foi novamente reiterada ao setor competente. Na oportunidade, foi sugerido que se usasse como base o termo de referência da

aquisição do microfone da Presidência.

Por fim, foi votado, e, por unanimidade, decidiu-se que a deliberação do tema foi esgotada, restando somente o acompanhamento de sua efetiva execução pelos setores competentes, razão porque deve ser deslocado para o item 10 da pauta das próximas reuniões.

3. Substituição do Membro Rommel Reis da Costa no Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Gestão

Acerca do tema, foi esclarecido pela Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), que aguardava posicionamento da Presidência quanto a forma de substituição do Sr. Rommel Reis da Costa, Membro deste Subcomitê, que pediu desligamento, haja vista que o mesmo foi eleito para o exercício do cargo.

Na ocasião, os Membros recordaram que no início dessa nova gestão do Subcomitê houve a substituição da Sr.^a. Marília Freire da Silva, através da indicação da Sr.^a. Joyce Melo Makarem de Freitas pelo nosso Coordenador. Contudo, o próprio Coordenador ressaltou que, embora existente possível paradigma, a decisão quanto a forma correta para essa substituição é uma decisão exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça, devendo, para tanto, ser aguardado o posicionamento requerido.

4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Iniciada as discussões sobre o assunto, foram feitas as atualizações sobre o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde pela Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), e do Subcomitê de Gestão de Pessoas pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro/Secretário), tendo este último apresentado o relatório em anexo.

Por fim, foi informado a elaboração e envio do Ofício nº 004/22 - SOAPG/TJAM, indicando o Membro Sr. José Maurício Gouveia dos Santos como novo representante do SOAPG/TJAM no Comitê de Atenção Integral à Saúde.

5. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

Considerando a ausência justificada da MM^a. Juíza de Direito Dr.^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro), que continua em tratamento de saúde, bem como que o referido tópico aguarda a sua análise e do Coordenador deste Subcomitê acerca do relatório de respostas compiladas das Comarcas. DPE e SEAP constantes do **Processo SEI nº 2021/000010383-00**, foi deliberado pelo sobrestamento do tema para as próximas Reuniões Ordinárias, até o seu esgotamento.

6. Deliberação sobre Suprimento do quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Amazonas.

Com relação ao tema em questão, foi esclarecido que na data de 11/04/2022 o Processo **SEI nº. 2020/000012727-00**, no qual se apresenta à Presidência o posicionamento oficial do SOAPG/TJAM, pleiteando a criação pelo Pleno/TJAM de Ato Normativo (Resolução), para regulamentação da movimentação de carreira (promoção/remoção) dos Oficiais de Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas continua recebido na SECGJ/TJ desde 31/01/22, sem qualquer nova manifestação. Contudo, houve solicitação de agilidade na apreciação da matéria ao Sr. Alexandro, Assessor Jurídico do Secretário-Geral de Justiça /TJAM. Assim, foi deliberado pelo sobrestamento do tema para as próximas Reuniões Ordinárias, até o seu esgotamento.

7. Deliberação sobre Formas de Ampliação do Sistema de Divulgação das (Competências, Atribuições, Resultados e Canais de Comunicação) entre servidores e Presidência/Administração de todos os (Comitês, Subcomitês, Comissões e GT's).

Considerando a participação da servidora Sr^a Acyane Pereira, Diretora da Divisão de Imprensa e Divulgação do TJAM, houve uma inversão na análise do referido item, tendo sido o primeiro a ser debatido entre os Membros. Sendo assim, após apresentação da equipe de comunicação do TJ pela servidora convidada, a mesma foi questionada quanto a possibilidade de auxiliar este Subcomitê na divulgação de suas atividades, propiciando um maior conhecimento do nosso público-alvo não só quanto a existência do mesmo, quanto ao seu trabalho.

Em resposta, a Sr^a. Acyane Pereira acenou positivamente ao pleito, sugerindo a elaboração de campanhas, entrevistas, bem como a disponibilização de um de seus colaboradores em todas as reuniões do Subcomitê, oportunidade em que lhe foi enviada o nosso calendário anual de reuniões ordinárias.

Como início dessa parceria, foi sugerida uma matéria quanto ao canal FALE CONOSCO, ferramenta que está em finalização de elaboração para execução nos próximos dias e cujo objetivo é manter um canal direto entre este Subcomitê e seu público-alvo, recebendo suas sugestões quanto a pautas futuras.

Por fim, foi deliberado que nas próximas reuniões será avaliado como foi a aceitação da ferramenta.

8. Discussão sobre serviços de limpeza nas Comarcas do Interior

Proposto pelo nosso Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, foi aberto o Processo SEI nº 2022/000009438-00 requerendo junto à Presidência a contratação do serviço para as Comarcas que ainda não o possuem, tendo sido feito o Ofício nº 005/22 - SOAPG/AM questionando a SEINF acerca do tema, o qual até a presente data não foi respondido.

Em deliberação, ficou decidido por se aguardar mais 15 dias a referida resposta, após o que seja feita a reiteração via telefone e ou por novo Ofício.

9. Discussão sobre a inclusão e ou adoção de novos projetos indicados no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026)

Proposta da Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJAM), foi inicialmente ressaltado pelo nosso Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, que o objetivo deste Subcomitê não é a execução de projetos, mas sim a deliberação e sugestão dos temas. Contudo, considerando a existência de uma provável compatibilidade entre os projetos indicados no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM e nosso escopo, foi deliberado que na próxima reunião sejam apresentados os temas para análise desta viabilidade.

10. Aquisição de novos computadores para atender a demanda do Tribunal

Proposto pelo nosso Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, foi informado ter tido conhecimento que algumas varas estavam desabastecidas de computadores, impactando diretamente nas atividades dos magistrados. Assim, sugeriu que propuséssemos um projeto de renovação de 100% de todos os equipamentos de TI a cada 4 anos.

Contudo, foi deliberado que primeiro seja questionado ao setor de patrimônio acerca da existência de projetos contemplando este objeto atualmente no TJAM.

11. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em *Acompanhamento Especial* por este Subcomitê.

11.1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jursidição - Processo SEI nº 2019/000019126-00 - SOAPG/TJAM;

11.2. Ausência de remuneração dos servidores do interior no tocante ao pagamento de plantão judicial - Processo SEI nº 2019/000017946-00 - SOAPG/TJAM;

11.3. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU nas Comarcas do interior - Processo SEI nº 2021/0000019098-00 - SOAPG/TJAM - Foi informado pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro/Secretário) que o nosso processo SEI foi devolvido para este Subcomitê, a fim de que se manifestasse, considerando, também, a existência do Processo SEI nº 2021/000016996-01, que possui objeto semelhante instaurado pela Excelentíssima Desembargadora Nélia Caminha Jorge.

Em resposta, o nosso Coordenador, MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos ressaltou que como o plano de ação referente a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do Interior obteve despacho favorável da Presidência do TJAM, determinando a criação de uma comissão responsável pela implementação do referido sistema, o que foi feito através da edição da Portaria n.656 de 15/03/2022 – PA-2021/000016996-01, a deliberação acerca deste item já teria se esaurido, tendo os Membros deliberado pela sua retirada de pauta e arquivamento do processo, com inclusão de certidão nos autos.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **12/05/2022 às 13h**, conforme cronograma já estabelecido. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Coordenador do – SOAPG/TJAM)

MMª. Juíza de Direito - Drª. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito - Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos

(Representante da AMAZON)

Sr.ª. Maria Cristina de Paiva Matos

(Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)

Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Hamilton Gomes Santana Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Srª Acyane Pereira

(Diretora da Divisão de Imprensa e Divulgação)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 26/05/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Servidor**, em 27/05/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 27/05/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE PAIXAO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO, Magistrado(a)**, em 27/05/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz de Direito**, em 27/05/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0541197** e o código CRC **EB10A19B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

LISTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - SOAPG/TJAM.

LISTA DE PRESENÇA/MEMBROS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/22 - 13/04/2022 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Coordenador do – SOAPG/TJAM)

MM^a. Juíza de Direito - Dr^a. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito - Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos

(Representante da AMAZON)

Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos

(Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)

Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Hamilton Gomes Santana Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr^a Acyane Pereira



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 26/05/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Servidor**, em 27/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 27/05/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 27/05/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE PAIXAO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO, Magistrado(a)**, em 27/05/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz de Direito**, em 27/05/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541214** e o código CRC **A03F17AD**.